

RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMAS

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA REFERENTES AO ANO DE
2023”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445 de 15 de Janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada em 03 de Dezembro de 2024, registrada na ata nº 013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético de execução físico – financeira 2023 referentes a Serviços / Programas e IGD – SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2024.

Maria Ivone Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS